

# JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M F DO NASCIMENTO BRITO — Diretor Presidente

MARIA REGINA DO NASCIMENTO BRITO — Diretora

MARCOS SÁ CORRÉA — Editor

FLÁVIO PINHEIRO — Editor Executivo

ROBERTO POMPEU DE TOLEDO — Editor Executivo

## Gabinete Assombrado

**Q**ongresso dá sinais de que se dispõe a interromper a sua longa sesta legislativa para reconsiderar a adoção do parlamentarismo pela oportunidade. Ou seja: o que a Constituinte não foi capaz de ver com clareza no devido tempo abre os olhos sonolentos dos nossos representantes com irremediável e comprometedor atraso. A hora apropriada para a opção fundamental passou e o momento certo para a revisão ainda não chegou. Os constituintes intimidados optaram pelo sistema presidencialista de governo mas o peso na consciência não gera a oportunidade legítima para o parlamentarismo. O medo da sucessão não autoriza a manobra.

Não há, nessa iniciativa extemporânea, legitimidade nem respeito pelo eleitorado que se prepara para escolher este ano o presidente da República. Pergunta-se: por que a tardia idéia de voltar atrás, e aprovar o sistema parlamentar de governo, não veio acoplada à criação do voto distrital? Não há parlamentarismo capaz de resistir ao voto proporcional. O distrito eleitoral é o *habitat* do regime de gabinete. Fica evidente a intenção de burlar o resultado das urnas, manter o condomínio fechado e preparar uma crise da qual nada de proveitoso se poderia esperar para a democracia. Nossos senadores e deputados não querem aperfeiçoar o sistema eleitoral, injetar-lhe maior representatividade e aproximar eleitores e eleitos. Pensam exclusivamente na própria reeleição, que a cada dia se torna mais incerta.

Com o sistema parlamentarista e os distritos eleitorais se criaria a oportunidade que os partidos ainda não tiveram, mas a nossa representação não quer partidos que pratiquem a democracia. Preferem os clubes fechados, para deixar do lado de fora os eleitores, por inconvenientes e inoportunos no exercício do direito de cobrar interesse público dos seus representantes. O corporativismo representativo zela pelo atraso político brasileiro porque a modernidade institucional expulsaria os seus sobreviventes.

A Constituinte deixou um exemplo definitivo de que o loteamento do sistema proporcional gerou donatários estabelecidos que retardam a democracia. A aprovação de novos direitos individuais e sociais, de cambulhada com velhas praxes restritivas da liberdade econômica, estabeleceu uma incoerência que amarra a Constituição, pois não é possível a uma nação andar para a frente dando passos para trás na economia. Uma sociedade politicamente livre precisa da liberdade econômica.

Estranho que venha do Congresso a primeira agressão à credibilidade da Constituição, pois os

congressistas de hoje são os mesmos constituintes que concluíram há seis meses a missão para a qual eram soberanos. Não é, neste momento, uma reivindicação da sociedade a revisão do texto. Os cidadãos continuam esperando que os seus representantes retomem a obrigação de complementar a Constituição em tudo que não é auto-aplicável. Os constituintes encerraram a tarefa, foram para casa e voltaram para gastar tempo como deputados e senadores. Não estão, porém, desobrigados de completar a missão. Eles próprios estabeleceram na Constituição o prazo para a revisão depois de transcorrido o prazo para a verificação isenta dos seus resultados políticos.

Em sua recaída presidencialista, os constituintes ressalvaram em parte a sua responsabilidade ao delegar à sociedade a decisão final no plebiscito fixado para 1993. Por que eles próprios se antecipam ao que decidiram no exercício da soberania? Não podem ter duas personalidades que se revezam ao sabor das circunstâncias. Antes de ultimada a Constituição, com as leis complementares e a revisão das que esperam ser emendadas para vigorar, os congressistas não terão legitimidade para emendar o trabalho para o qual consumiram um ano e meio das expectativas nacionais.

Tendo defendido a adoção do sistema parlamentar de governo, numa revisão profunda depois de considerar objetivamente as novas necessidades do país, o JORNAL DO BRASIL não hesita em repelir a iniciativa parlamentar de rever a opção pelo presidencialismo, na certeza de que assim contribui para o fortalecimento e a credibilidade do regime. A prioridade para a legislação complementar e ordinária é uma exigência da normalidade política que a nação merece. Os brasileiros não podem admitir que a Constituição seja pretexto para se violar previamente uma eleição que a nação conquistou.

O Congresso precisa entender que a consciência democrática tem fundadas preocupações com as dificuldades econômicas, pelos riscos políticos que encerram mesmo sem os despropósitos como a iniciativa de mudar as regras do jogo político que já está em andamento. A crise que ronda o Brasil não precisa de novos estímulos para entrar na ordem do dia. Será melhor que a representação política nacional se considere na mira do risco, pois é por tradição a parte fraca quando os fundamentos da normalidade cedem ao peso da crise. Tanto mais que a opinião pública sabe por experiência que a supressão do Congresso é o primeiro degrau da queda no autoritarismo. Sem ele não há como se reconstruir um regime com um mínimo indispensável a uma democracia.